



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25

DECRETO Nº 36 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Decreto de Convocação

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FREI LAGONEGRO-MG

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 24/05/2017, fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município para o dia 07/07/2017.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, ("SUS" Saúde de Qualidade, Acesso e Acolhimento para Todos).

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na quadra de esportes.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Frei Lagonegro – MG, 26 de Junho de 2017

Leandro Gonçalves Fernandes
Prefeito Municipal

Publicado ao quadro de aviso da Prefeitura Municipal
de Frei Lagonegro e nas Secretarias municipais em 26 de Junho de 2017.